



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 26/10/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Resolução n.º 16, de 19/07/2011 nos seguintes aspectos:

- a) Na tabela II – alterar de trinta minutos para quinze minutos o tempo de correção de prova discursiva / redação;
- b) Incluir a seguinte observação:
*** Todos os servidores que tiverem competência comprovada com formação na área, poderão participar do processo de correção de redação.

Art. 2º - Permanecem inalteradas todas as demais prerrogativas estabelecidas na resolução n.º 16, de 19/07/2011

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Presidente Substituto


ALEX BATISTA DIAS


ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS


BIANO ALVES DE MELO NETO


ELIAS SELES FERREIRA


ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS


FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA


JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES


JOSÉ RIBEIRO DA COSTA


MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES


WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO


ZAKEU TEIXEIRA DA SILVA


JOSÉ CARLOS FERREIRA MENK